

LEI Nº 1642/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO - POST MORTEM - DO MUNICÍPIO DE CASCADEL A JOSÉ LUIZ DA ROCHA (Ex-Prefeito/ Delegado do Município de Cascavel/CE/1887/1976)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL**, aprovou e sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO - POST MORTEM, do Município de Cascavel/CE, ao Senhor JOSÉ LUIZ DA ROCHA (Ex-Prefeito/Delegado do Município de Cascavel - CE/1887/1976).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 20 DE JUNHO DE 2013.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

